



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 122/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conforme ata da reunião da Comissão de Desenvolvimento Funcional conceder progressão aos servidores que passam de seu padrão de vencimento para outro imediatamente superior: Cargos: Técnico Legislativo II: Luydi Imar Zacarias Riêra – Nível VIII, padrão D e Déborah Lemes do Vale Ferreira - Nível VIII, padrão C; Oficial Administrativo III: Heriton Jeronimo Oliveira – Nível V, padrão B; Oficial Administrativo II: Douglas Domingos Pereira - Nível IV, padrão C e Tiago José de Sales Cortez - Nível IV, padrão C. Motoristas: José Reginaldo de Lima e Jésus Alberto dos Santos Silva - Nível III, padrão D.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 21 de maio de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente